



Emenda N° 16 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria do edil DR. JOÃO LÚCIO PRETTI, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esportes o programa MANHÃ DE LAZER / MINI FÉRIAS QUENTES NO SEU BAIRRO, consoante justificativa, destinado ao fomento do lazer no período de recesso escolar ao custo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 18 de outubro de 2024

João Lúcio Pretti
Vereador

JUSTIFICATIVA - No período de recesso escolar, são poucas as atividades postas em favor das crianças em nossa cidade. Ao se criar no aludido período projeto que leve lazer às crianças, garante-se melhor qualidade de vida às famílias aluminenses. O valor imposto ao orçamento, deverá se servir à locação de brinquedos infláveis, piscinas de bolinha, futsabão e outros a serem levados aos bairros, aos finais de semana. Tal indicação ao orçamento visa levar o projeto aos bairros do Figueiras (nas dependências da Escola do bairro); No bairro do Irema; Na Associação da Vila Progresso; No bairro do Paraíso; na Associação da Paulo Dias; No Alto do Itararé e Granja Modelo, regionalizando o projeto.